

TERMO DE REFERÊNCIA

CERTIFICADO DIGITAL SSL/TLS WILDCARD

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Janeiro / 2019

~~Wagner Kanagusuko
Coordenador do Núcleo de Segurança
RF 15.834-D~~

ANEXO I

"TERMO DE REFERÊNCIA"

1. OBJETO:

O presente termo tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado digital do tipo SSL/TLS Wildcard para servidores Web.

2. ESPECIFICAÇÃO

2.1 CERTIFICADO DIGITAL DO SSL/TLS WILDCARD PARA SERVIDORES WEB – REQUISITOS TÉCNICOS

- 2.1.1 Ser voltado para servidores WEB;
- 2.1.2 Deve permitir que o certificado seja utilizado em qualquer subdomínio, um nível, do domínio para o qual foi emitido;
 - 2.1.2.1 Deve permitir a utilização de ilimitados subdomínios do domínio para o qual foi emitido;
- 2.1.3 Ser baseado em SSL/TLS (Secure Sockets Layer/Transport Layer Security);
- 2.1.4 Permitir criptografia de no mínimo 256 bits;
- 2.1.5 Possuir chave RSA de no mínimo 2048 bits;
- 2.1.6 Ter validade de 24 (vinte e quatro) meses após a sua emissão;
- 2.1.7 Permitir a comunicação segura por intermédio de SSL;
- 2.1.8 O certificado deverá ser emitido por Autoridade Certificadora raiz reconhecida de forma automática, sem adição de certificado raiz por parte do usuário e reconhecido no mínimo pelos browsers Internet Explorer 11, Mozilla Firefox 13.0.0 e Google Chrome 20.0.1132.57m.
- 2.1.9 Deverá ser certificado de validação completa;
- 2.1.10 Possibilitar a instalação em ilimitados servidores sem custo adicional;
- 2.1.11 Fornecer proteção de domínios com ou sem "www";
- 2.1.12 Ser compatível, no mínimo, em servidores WEB Apache e Microsoft IIS;

3. VALIDADE DO CERTIFICADO

O certificado deverá possuir validade mínima de dois anos e será contado a partir da data de sua emissão efetiva.

4. AGENDAMENTO / PRAZOS DE ENTREGA

Wagner Kanagusuko
Coordenador do Núcleo de Segurança
RF 16.834-0

A CONTRATADA deverá emitir o certificado em até 48 horas corridas após a solicitação da Ordem de Serviço.

5. CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, sistemas, usuários, contribuintes, topologia, e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após fim do contrato, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação;

6. SUPORTE

A CONTRATADA deverá disponibilizar telefone do tipo 0800 ou telefone com tarifa local (DDD 011) com atendimento mínimo dentro do horário comercial (8:00h às 18:00h) de segunda a sexta-feira para prover suporte aos usuários de manuseio do certificado e instalação das leitoras/cadeias/certificados.

7. SOLICITAÇÃO / EMISSÃO

Após a assinatura do contrato, a solicitação será realizada através de Ordem de Serviço, paga após o aceite do certificado emitido e o recebimento da respectiva fatura por parte da CONTRATADA.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Recebida a Nota Fiscal/Fatura a CONTRATANTE terá o prazo de 5 (cinco) dias para efetuar o "aceite". O pagamento será efetuado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela CONTRATANTE, em 20 (vinte) dias após o aceite na Nota Fiscal/Fatura.

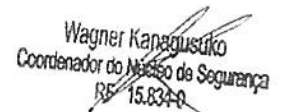
Wagner Kanagusúko
Coordenador do Núcleo de Segurança
RE 15.834.0

9. Planilha de Formação de Preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TOTAL (R\$)
02	Certificados SSL/TLS Wildcard com validade de dois anos	2	

São Paulo, 8 de Janeiro de 2019.


Maurício Hanashiro
Gerência de Telecomunicações - GIC


Wagner Kapagustiko
Coordenador do Núcleo de Segurança
RS 15.834-0